



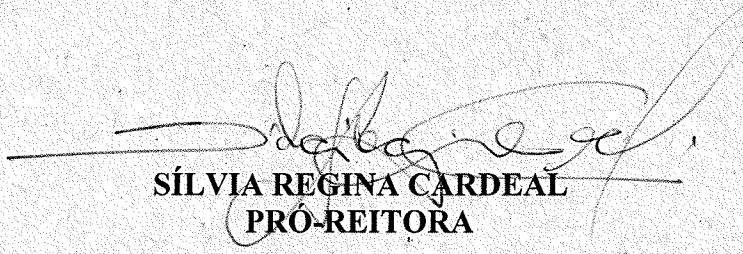
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	802
PUBLICADA NO	
DOU de	04/09/13
Seção	2 Pág. 27

PORTARIA Nº 802, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026447/2013-82, resolve:

Autorizar a contratação de **DANIEL LIRA DA SILVA** para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, Assistente - A, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato**, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 06/09/13